



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalarmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

PORTARIA N° 08, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

(Concede licença prêmio e férias que especifica)

SEBASTIÃO ROCCO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ROSÂNGELA MARISA TÉZZON**, Contadora, referência 14, regime estatutário, desta Câmara Municipal, 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio a que tem direito, referente ao quinquênio de 2005/2010, no período de 07/12/2011 a 20/01/2012.

Parágrafo Primeiro - A concessão do restante da licença prêmio referente ao quinquênio em questão, a que tem direito a servidora se deu pela Portaria 05 de 01/06/2010.

Art. 2º - Conceder 30 (trinta) dias de férias referente o exercício 2009/2010 a que tem direito, em pecúnia de 23 de janeiro a 01 de fevereiro de 2012 e em gozo no período de 02 a 21 de fevereiro de 2012, nos termos do parágrafo 1º do artigo 78 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Albertina.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Santa Albertina, 05 de dezembro de 2011

Sebastião Rocco
Sebastião Rocco
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA